



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar será destinada à ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE JUIZ DE FORA - inscrita no CNPJ: 04.796.036/0001-84 - localizado na Rua São Mateus nº644 loja 15 - Cep: 36025-001 - para ajudar a gerar negócios para empresas de turismo, além de organizar a oferta turística possibilitando entretenimento a população e o turista.



Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB